

SERIM/IND – 0811/2024

Sorocaba, 16 de julho de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção as Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
5798	Solicitação de containerização em toda a extensão da Rua São Judas Tadeu no bairro Brigadeiro Tobias, CEP 18108-500.
5903	Solicitação de supressão de árvore em calçada na Rua Doutor Fernando Santos, n. 242, no bairro Jardim Maria do Carmo, CEP 18081-170. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SERPO em 16/07/2024.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
SOROCABA - SP



Sorocaba, 12 de julho de 2024.

OF. SEMA-GS nº 961/2024

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Êgea
Secretária de Governo

Ref.: Indicação nº 5798/2024 – Vereador Fábio Simoa

Assunto: Solicitação de containerização em toda extensão da Rua São Judas Tade, no bairro Brigadeiro Tobias, CEP: 18108-500.

Em atenção à indicação supracitada, informamos que o trecho pavimentado da via é atendido com contêineres suficientes para atender a demanda do local.

No entanto, quanto ao trecho sem pavimentação, cumpre-nos esclarecer que não é possível a implantação de contêineres em razão de o veículo utilizado na coleta não ser compatível com as características da via.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Augusto C. Campanati

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Sorocaba, 12 de julho de 2024.

OF. SEMA-GS nº 958/2024

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Êgea
Secretária de Governo

Ref.: Indicação nº 5903/2024 – Vereador Fábio Simoa

Assunto: Solicitação de supressão de árvore em calçada na Rua Doutor Fernando Santos, nº 242, no bairro Jardim Maria do Carmo, CEP: 18081-170.

Referente à indicação 5903/2024, o caso terá continuidade pelo processo 7016/2017. O exemplar em questão foi vistoriado pelo técnico em 10/2023 e o corte foi deferido mediante compensação ambiental por esta SEMA (TCRA 404/2023), o processo então foi enviado para o setor responsável pela execução do serviço SERPO/DMPA em 12/2023. Sugiro encaminhar para SERPO/DMPA para verificar a situação do mesmo.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Augusto C. Campanati

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal